PONTE ALTA
DO TOCANTINS
"Certeza de um novo tempo"

Decreto N° 30/2020, de 02 de junho de 2020.

Dispõe sobre a reabertura de igrejas no ambito Municipal de Ponte Alta do Tocantins-TO e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, as recomendações expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde, que reitera os Boletins Epidemiológicos e controle dos casos dentro do ambito municipal, o seguimento às medidas de distanciamento social, uso obrigatorio de mascaras que visam principalmente reduzir a velocidade da transmissão do vírus;

D E C R E T A:

Art. 1º - A reabertura de Igrejas, mantendo-se rígido controle de acesso para evitar aglomerações, estimulando-se a lavagem das mãos, uso obrigatorio de mascaras a todos os fiéis, o uso de álcool em gel 70% e a observância de possiveis quadros gripáis ou sidromes respiratórias.

Art. 2º - Ficam obrigados os fiéis a manter uma distância miníma de 01(um) metro de cada pessoa, ficando uma pessoa na porta aplicando àlcool nas maõs na entrada e saida, que estibule a proibiçao de abraços e apertos de mão, a fim de evitar possivel contato fisíco e posterior contaminação.

Art. 3º - Fica proibido o uso comunitário de copos devendo os fiéis fazer uso de descartáveis.

Art. 4º - As recomendações estabelecidas neste Decreto poderão ser ajustadas, a qualquer tempo, para atender outras orientações do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual e Municipal da Saúde.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a citação de cultos religiosos do artigo 1º do decreto nº 19 de 06 de maio de 2020.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor no dia 02 de junho de 2020.

PONTE ALTA
DO TOCANTINS
"Certeza de um novo tempo"

Por fim, a Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins -TO reforça seu compromisso humanitário em zelar pela vida, ao somar esforços com todos os organismos governamentais, não governamentais e privados, contra a pandemia do novo Coronavírus (COVID- 19), que assola todo o Mundo.

Sem mais a informar.

Ponte Alta do Tocantins –TO, 02 de maio de 2020.

Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal